

22/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE  
2014** -----

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Miguel da Conceição Bento, Dr. João Miguel Palma Serrão Martins, D. Maria Madalena Lança Marques e Dr. António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,30 horas. -----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014:** -----

----- Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de novembro de 2014. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1.- REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE DEZEMBRO – ALTERAÇÃO DA HORA:** -----

----- O Snr. Presidente propôs que seja alterada para as 09,30 a hora agendada para a reunião ordinária da Câmara Municipal que terá lugar no dia 17 de dezembro corrente, por razões que se predem com compromissos já assumidos e inadiáveis no período da tarde desse mesmo dia. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração da hora da reunião. -----

**4.2.- LAR DE IDOSOS EM SANTANA DE CAMBAS:** -----

----- A Dr.ª Madalena Marques disse ter visto no registo de entrada de correspondência um ofício da Casa do Povo de Santana de Cambas sobre o projeto do Lar de Idosos em Santana de Cambas, razão pela qual gostaria de saber se o projeto vai mesmo avançar, qual o apoio que a Câmara tenciona prestar e em que fase se encontra o processo. -----

----- O Snr. Presidente disse que há já alguns anos que a Casa do Povo de Santana de Cambas vem falando na possibilidade de construírem um pequeno Lar de Idosos num terreno junto ao seu edifício. -----

----- Que agora decidiram avançar com o projeto para 10 ou 11 quartos e vieram pedir o apoio da Autarquia. -----

----- Que a resposta da Câmara foi a mesma de idênticos pedidos, de que a Câmara não apoiará financeiramente, mas, considerando que a Casa do Povo já tem um projeto para a construção embora antigo, a Câmara subsidiará a sua remodelação. -----

-----Tomando a palavra, o Vereador Dr. Miguel Bento disse que se o Snr. Presidente já decidiu que a Câmara irá subsidiar a revisão do projeto, acha ter sido uma decisão precipitada.-----

----- Que, em sua opinião, é discutível a criação de um Lar de Idosos na margem esquerda, já que há infraestruturas noutras áreas em que o Concelho é mais carente.-----

----- Que a Câmara está a tomar uma decisão sem saber qual a posição da Segurança Social ou do CLAS, e que este assunto deveria ser melhor discutido do ponto de vista técnico.-----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que este assunto já foi discutido há 3 ou 4 anos em reunião do CLAS e nessa altura era só uma intenção.-----

----- Que antes de ter decidido que a Câmara iria subsidiar o projeto houve contactos anteriores com a Casa do Povo no sentido de saber se a necessidade de uma infraestrutura deste género se mantinha e se havia condições de avançar com o mesmo sem o acordo da Segurança Social. Que a direção reuniu e comunicaram à Câmara que a necessidade se mantinha e que mesmo que a Segurança Social não aprovasse iriam avançar com o projeto até porque se trata de uma pequena infraestrutura.-----

----- Prosseguindo disse ainda que, considerando que as questões colocadas foram respondidas e a intenção se mantém, ficou sem argumentos para recusar apoio, razão pela qual foi a Casa do Povo informada que a Câmara apenas apoiará a revisão do projeto e nada mais do que isso.-----

#### **4.3.- CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA MANIFESTAÇÃO EM LISBOA:-----**

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse ter tido conhecimento de que o STAL solicitou à Câmara um autocarro para deslocação a Lisboa dos funcionários que quisessem participar na manifestação em Lisboa no dia 4 de dezembro e que a Câmara recusou essa cedência, pelo que gostaria de saber a razão que levou a essa recusa.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara informou que a manifestação/greve do STAL marcada para o dia 04 de dezembro foi comunicada à Câmara e foi feita a solicitação do autocarro para a participação nessa manifestação e a dispensa dos funcionários. Que nunca houve por parte da Câmara o hábito de ceder autocarros para manifestações de sindicatos ou forças políticas.-----

----- Que é contra os princípios do bom gestor público dizer aos funcionários para não virem trabalhar para irem à manifestação, porque se nesse dia os funcionários que quiserem ir à manifestação meterem um dia de férias não há qualquer problema em a Câmara aceitar e essa foi a resposta dada ao STAL.-----

----- O Vereador Dr. Miguel Bento disse não ver qualquer mal a cedência de viaturas para manifestações de qualquer natureza. Que ele próprio, no mandato anterior, foi a uma manifestação no autocarro da Câmara e que quanto à dispensa dos funcionários os mesmos não necessitam de meter um dia de férias porque basta haver, da parte do Sindicato, um pré-aviso de greve.

----- O Snr. Presidente disse que, em sua opinião, a disponibilização do autocarro penaliza a gestão pública e que também não se sabe como a manifestação irá decorrer, pode ser pacífica ou podem haver confrontos e não quer ver um autocarro da Câmara associada a confrontos numa manifestação e que existindo a possibilidade de os funcionários que quiserem participar o poderem fazer, foi essa a decisão que tomou.

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----  
DA CÂMARA: 3.562.041,87 €;-----  
DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 73.359,90 €; -----  
TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.635.401,77 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

**7.1.- PROPOSTA DE VOTO DE RECONHECIMENTO AO PROFESSOR JOSÉ SEBASTIÃO E SILVA:** -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo nº 101/2014, de 27 de novembro, do seguinte teor:

----- "Nascido em Mértola a 12 de dezembro de 1914, José Sebastião e Silva é considerado por muitos o maior vulto matemático do século XX. O seu percurso académico e científico e a sua inovadora contribuição pedagógica para o ensino da matemática são ainda hoje recordados, como exemplares, pelos seus anteriores discípulos e fundamentais na reforma do ensino desta disciplina. José Sebastião e Silva entendia a Matemática como um meio para conseguir a formação integral do cidadão. Critica o ensino tradicional mas fornece alternativas pedagógicas que elevam a disciplina a outros patamares. Pelo mérito do seu trabalho, pela obra que deixou, pela pessoa íntegra que foi, pela importância que teve em termos do desenvolvimento da matemática, proponho um voto de reconhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal." -----

----- No processo consta ainda a seguinte proposta: -----

----- "Para além do voto de reconhecimento a aprovar pela Câmara e Assembleia Municipal, proponho a realização de algumas atividades, tais como: -----

- Descerramento de lápide na casa onde nasceu;-----
- Visita guiada gratuita a Mértola para os participantes do colóquio sobre José Sebastião e Silva que decorrerá em Beja no dia 12 de dezembro;-----
- Colaboração nos jogos da matemática a organizar pelas escolas;-----
- Organização de expo evocativa-----
- Colaboração com a Universidade de Lisboa na realização de um colóquio em 2015 no cineteatro Marques Duque (cedência gratuita)."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Reconhecimento proposto e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade e após votação nominal, aprovar as atividades propostas e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação bem como a gratuidade das visitas e a cedência gratuita do cineteatro. -----

**7.2.- VOTO DE RECONHECIMENTO AOS GRUPOS CORAIS:** -----

----- O Vereador Dr. João Serrão apresentou o Voto de Reconhecimento que a seguir se transcreve e fica arquivado na pasta dos documentos anexos às atas: ----

"VOTO DE RECONHECIMENTO-----

----- O passado dia 27 de novembro de 2014, foi uma data marcante para o Alentejo. Neste dia o Cante, uma das manifestações culturais tradicionais

alentejanas, foi reconhecido pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal de Mértola atribua um voto de reconhecimento aos grupos corais do concelho de Mértola: Grupo Coral Guadiana de Mértola, Grupo Coral da Mina de São Domingos e Grupo Coral "Os Caldeireiros de São João", extensível a todos os seus cantadores e cantadeiras – antigos e atuais -, pelo esforço, empenho e dedicação ao cante, os quais, contribuíram para que este reconhecimento pela UNESCO fosse uma realidade que a todos nos orgulha; mas também por manterem viva a alma, identidade cultural e história das gentes do concelho de Mértola, em cada moda e em cada momento que cantam.

----- Propõe-se que se envie este voto à Assembleia Municipal, e que do mesmo seja dado conhecimento aos grupos supracitados." -----

O Vereador (a) João Miguel Palma Serrão Martins-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Reconhecimento proposto e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

### **7.2.1.- VOTO DE RECONHECIMENTO AOS GRUPOS CORAIS – INTERVENÇÕES:** -----

----- Tomando a palavra, o Dr. Miguel Bento disse registar com agrado a evolução que algumas pessoas tiveram neste processo. -----

----- Que relativamente ao Voto a sua opinião é favorável, mas a Câmara deveria pensar em potenciar a existência destes grupos com uma qualquer estrutura que pudesse dignificar o Cante de outro modo. -----

----- Prosseguindo sugeriu que a Câmara visse este assunto com alguma prioridade e que era interessante pensar-se numa iniciativa de natureza duradoura que pudesse de alguma forma aproveitar o potencial que temos. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Câmara disse não ter percebido a palavra evolução, tendo o Vereador Dr. Miguel Bento referido que a evolução a que se referiu tem a ver com o ponto de vista político porque as câmaras do PS até já se manifestaram contra na altura em que o então Presidente da Câmara de Serpa, João Rocha, avançou com a ideia e que este assunto foi discutido e debatido na nossa Assembleia Municipal. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que, em sua opinião, as autarquias do PS, bem como outras organizações e personalidades envolvidas no processo não concordaram, e bem, com o caminho escolhido, por ser uma proposta quase individualizada dum Concelho, quando o Cante é Património de todo o Alentejo. Que tinha feito muito mais sentido o processo ter sido encabeçado pelo Turismo do Alentejo, ou por órgão representativo da Região, e por essa razão, e bem, disse, a candidatura transitou para o ano seguinte. -----

----- Prosseguindo disse que se o Presidente da Câmara de Serpa tivesse avançado com o processo da forma que queria, o mesmo não teria tido o reconhecimento que teve. Mas que a candidatura foi reformulada e que a Câmara de Mértola sempre a apoiou tal como tem dado todo o apoio aos grupos corais. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. João Serrão disse que a Câmara tem apoiado os grupos corais e que a sua preocupação é a continuação destes grupos já que os mesmos são constituídos, na sua maioria, por pessoas idosas. -----

----- Prosseguindo disse ser intenção da Câmara levar o Cante às escolas, no sentido de incentivar os mais novos para a preservação deste nosso património. -----

### **8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

**8.1.- LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2014 – RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÕES:** -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 251/2014, de 26 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “A Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Por sua vez, por motivos de simplificação e celeridade dos processos, a Assembleia Municipal por deliberação de 21 de novembro de 2013 deliberou pela delegação da referida competência na Câmara Municipal. -----

----- Os contratos que a seguir se discriminam, tratando-se de compromissos plurianuais não seguiram, por lapso, a orientação atrás referida, tendo sido adjudicados por despacho do Sr. Presidente. -----

----- Assim, relativamente a esses contratos, solicita-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da delegação de competência dada pela Assembleia Municipal em 21 de novembro, ratifique os respetivos despachos de adjudicação. -----

----- Processos em questão: -----

Entidade	NIF	Objeto	Data abertura	Adjudicação	Data Contrato	Valor total c/ Iva	Prazo	Valor pago até 31 de Outubro 2014	Valor previsível para 2015	Valor previsível para anos seguintes
António Gregório Mira & José Gregório Mira, Lda.	501937293	Fornecimento contínuo de 30.000 sacos de cimento de 25kg para diversas obras municipais	03-12-2013	09-01-2014	24-01-2014	84.132,00 €	2 anos	24.140,21 €	42.066,00 €	- €
Pinto & Cruz, S.A.	510134980	Manutenção multitécnica do complexo das Piscinas e Pavilhão Desportivo Municipal de Mértola	11-12-2013	09-01-2014	03-02-2014	18.228,60 €	1 ano	12.780,72 €	1.420,08 €	- €
Joaquim de Sousa Brito, S.A.	500368155	Fornecimento contínuo de areia lavada, areia suja e areia fina	11-12-2013	09-01-2014	26-02-2014	19.311,00 €	2 anos	5.706,46 €	6.177,67 €	- €
Helder António Martins Neves	189690593	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado	03-06-2014	30-06-2014	s/ contrato	6.600,00 €	1 ano	- €	3.300,00 €	- €
Manuel Colaço Garcia	205674593	Reengenharia de processos para balcão único de atendimento	23-09-2014	07-10-2014	20-10-2014	14.400,00 €	7 meses	- €	9.000,00 €	- €
Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A.	508361508	Empreitada de Musealização de ruínas arqueológicas da Igreja Matriz	23-07-2014	27-08-2014	13-10-2014	142.040,01 €	6 meses	- €	82.839,17 €	- €
Iceblock - Sociedade	504299590	Empreitada de Réplica da	20-06-2014	27-08-2014	10-10-2014	88.616,03 €	4 meses	- €	33.231,01 €	- €

de Construções, S.A.		Casa Islâmica na Alcáçova do Castelo de Mértola							
----------------------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--

----- A Vereadora D. Madalena Marques sugeriu que de futuro o lapso referido na Informação não deve ocorrer. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar as decisões tomadas pelo Snr. Presidente. -----

**8.2.- CONTRATO-PROGRAMA COM A MERTURIS, EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO, EM.:**-----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto. -----

**8.3.- PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 37/2014 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS – RELATÓRIO FINAL:** -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto. -----

**8.4.- PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – FRANCISCO JOAQUIM DA LUZ:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém: -----

1)- A Informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Administração Geral nº 240/2014, de 12 de novembro, do seguinte teor:-----

----- “Por carta datada de 29 de outubro passado, vem a D. Maria Teresa Caetano Silva, residente em Algodor, requerer o pagamento em prestações de dívidas de fornecimento de água instauradas em nome de Francisco Joaquim da Luz, residente na mesma localidade, sendo a dívida na presente data de cento e vinte e seis euros e sessenta cêntimos (126,60 €), conforme simulação anexa. -----

----- Analisado o pedido, cumpre informar: -----

a)-Nos termos do nº 1 do art.º 199º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, conjuntamente com o pedido de pagamento a prestações, deverá o interessado prestar garantia idónea que seja suscetível de assegurar os seus créditos.-----

b)- Além da prestação da garantia, o pedido poderá autorizado desde que se verifique que a executada, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização (nº 4 do art.º 196º do mencionado Código). -----

----- Nestes termos e para apuramento da incapacidade financeira do executado, deverá ser elaborado Relatório Social e presente a reunião de Câmara para decisão. -----

d)- Refira-se que a Unidade de Conta é atualmente de 102,00 €.”-----

2)- A Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 85/2014, de 26 de novembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Munícipe: Francisco Joaquim da Luz-----

Localidade: Algodôr -----

Freguesia: Alcaria Ruiva – Concelho de Mértola -----

NIF: 168843609 -----

Solicitado: O Munícipe solicita pagamento da dívida de consumo de água, em prestações. -----

- Considerámos: -----
- Situação económica /financeira e social do agregado; -----
  - Situação de deficiência no agregado familiar; -----
  - Despesas mensais na eletricidade, gás, alimentação e saúde; -----
  - Cartão social do Município, fora de prazo de validade, -----

Parecer NEDS: -----  
----- Com base na informação social é parecer do NEDS que seja permitida autorização para pagamento da dívida do consumo de água em seis prestações."  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em seis prestações, conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**9.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:** -----  
**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Dr. Miguel Bento. -----

**9.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's DO CONCELHO – MEDIDA C – AQUISIÇÃO DE VIATURA – CENTRO DE APOIO A IDOSOS DE MOREANES:**

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 88/2014, de 28 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "O Centro de apoio a idosos de Moreanes, apresenta uma candidatura aos instrumentos de apoio às IPSS – Medida C - Apoio à aquisição de viaturas. Esta medida tem por objetivo a aquisição de viaturas indispensáveis ao normal funcionamento das instituições. -----

----- A Instituição justifica o pedido de viatura, perante a necessidade de manter e aumentar serviços /circuitos de Apoio Domiciliário imprescindíveis á população apoiada. O Apoio é ainda justificado pelo crescente número de utentes que se tem vindo a verificar nos últimos meses nesta resposta social, bem com a dispersão das localidades na Margem esquerda do concelho, população alvo da instituição. -----

----- Considerando o trabalho desenvolvido pela instituição, e justificação apresentada o NEDS propõe a atribuição de um subsídio no valor 3413,50€ (três mil quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos), ou seja 50% do valor solicitado pela instituição." -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.07.01 (cabimento nº 4842, de 28/11/2014). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 3.413,50 € (três mil quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos). -----

**ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou da reunião o Vereador Dr. Miguel Bento. -----

**10.- DIVERSOS:** -----

**10.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ALZIRA PALMA ARSÉNIO:** -----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 86/2014, de 27 de novembro, do seguinte teor: -----

"Requerente: Alzira Palma Arsénio -----

B.I. 7541410 -----

Contribuinte Fiscal:159850428 -----

Residente em Monte Fernandes -----

Freguesia de Mértola -----

N.º Agregado:1 -----

Rendimento mensal – 593,82 € -----

Apoio Solicitado: Construção de WC-----

Subsidio Proposto:2.000,00€ (com iva incluído)-----

----- Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos;-----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...); -----

c)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...);-----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----

Ponto 4 a) b) c)-----

Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios:-----

b)- Grau de degradação da habitação -----

c)- Existência de idosos doentes ou existência de deficiência no agregado -----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02 (cabimento nº 4849, de 28/11/2014). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

## **10.2.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – CLÁUDIA SOFIA CLAUDINO FIGUEIRA:** -----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social nº 87/2014, de 27 de novembro, do seguinte teor: - -----

“Requerente: Cláudia Sofia Claudino Figueira -----

C.C. 11458935-----

Contribuinte Fiscal:200116320 -----

Residente em Monte do Outeiro -----

Freguesia de Alcaria Ruiva -----

N.º Agregado:3 -----

Rendimento mensal – 338,10 € -----

Apoio Solicitado: Construção de WC-----

Subsidio Proposto:3.650,00€ (com iva incluído)-----

Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----



Artigo 5.º - Condições de acesso: -----  
a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----  
b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----  
c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----  
d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao  
apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----  
Ponto 4 a) b) c) -----

Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de  
urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios: -----

b)-Grau de degradação da habitação -----

c)- Existência de idosos doentes, menores ou existência de deficiência no agregado

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será  
dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e  
corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes  
50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria  
efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados  
e fotografias.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02  
(cabimento nº 4848, de 28/11/2014).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade  
atribuir a comparticipação financeira de 3.650,00 € (três mil, seiscentos e  
cinquenta euros), conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

**11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do  
público previsto na lei. -----

**12.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a  
reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,20 horas  
anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,25 horas. -----

----- Sendo 10,25 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da  
Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos,  
tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta,  
na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada  
por unanimidade. -----

**13.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou  
encerrada a reunião eram 10,30 horas. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino. -----